



**Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03**

PORTARIA Nº 07 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Prefeito de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 52 – da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997.


RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores Municipais: **VANESSA PATRICIA LIRA MOTA** e **LUCIANE DA SILVA FERREIRA**, para exercer a função de **Analista de Controle Interno** neste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 08 de fevereiro de 2022.


JOCICLELIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.